

PORTARIA Nº 53/2025 de 06 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Dilson Dalberti**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 5756, atuando na Secretaria de Transportes, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024, para serem gozadas, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, com conversão de 1/3 em dinheiro no período de 26 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal